



PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO AFONSO - BAHIA



Paulo Afonso
GOVERNO JOSÉ WALDO. A FORÇA DO POVO.

LEI Nº ~~281~~ , de 08 de setembro de 1988.

Altera o nome da Escola Jovino de Carvalho, cria o curso do 1º Grau e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PAULO AFONSO.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º- Fica criado o curso do 1º Grau (5ª a 8ª séries) na Escola Municipal Jovino de Carvalho, situada no Povoado Riacho, neste Município.

Parágrafo Único- Devido a criação deste curso, a Escola passará a denominar-se ESCOLA MUNICIPAL JOVINO DE CARVALHO.

Art. 2º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 08 de setembro de 1988.


JoséIVALDO de Brito Ferreira.

- Prefeito -